



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Susana Sergilio De Carvalho
E-mail: admsaude@uniaodoeste.sc.gov.br
Telefone: (49) 3348-1252
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E SUPORTE OPERACIONAL DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.
DESCRIÇÃO: Contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de software de gestão de saúde pública em plataforma web, integrado e sincronizado ao sistema e-SUS, destinado ao apoio operacional dos sistemas do Ministério da Saúde relacionados ao registro, processamento, transmissão e gerenciamento das informações de produção em saúde do município. A solução deverá contemplar sistema informatizado totalmente em ambiente web, com funcionalidades voltadas à gestão da saúde pública, permitindo a realização de atendimentos, controle de produção, emissão de relatórios gerenciais e operacionalização das rotinas administrativas e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde. Deverá ainda possuir integração com os sistemas oficiais do Ministério da Saúde, especialmente com o e-SUS, garantindo compatibilidade, sincronização e adequação às exigências técnicas e normativas vigentes. A contratação compreende também os serviços de migração de dados existentes, instalação, configuração, parametrização e implantação do sistema, bem como treinamento dos profissionais responsáveis pela utilização da plataforma, podendo ocorrer de forma presencial ou remota, além da disponibilização de suporte técnico contínuo e atualização permanente do sistema conforme alterações legais, operacionais e normativas emitidas pelos órgãos competentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária em razão da crescente complexidade operacional dos sistemas de informação utilizados pelo Ministério da Saúde, os quais exigem conhecimento técnico específico, atualização constante e acompanhamento contínuo para correta alimentação, processamento e transmissão das informações relacionadas à produção dos serviços de saúde. Considerando que os dados registrados nos sistemas oficiais impactam diretamente no monitoramento das ações de saúde pública, no cumprimento das obrigações administrativas do município e no repasse de recursos financeiros vinculados à produção ambulatorial e demais programas federais, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para prestar suporte técnico e operacional adequado.

Além disso, a necessidade de migração de dados, instalação e parametrização do sistema, bem como a capacitação dos profissionais responsáveis pela utilização do e-SUS e do software locado, demanda conhecimento técnico especializado, visando garantir continuidade dos serviços, segurança das informações, padronização dos procedimentos e redução de falhas operacionais.

A presente contratação busca proporcionar maior eficiência administrativa, melhoria na gestão das informações em saúde, otimização dos processos internos e suporte técnico qualificado aos profissionais da rede municipal de saúde, assegurando o correto funcionamento dos sistemas e o atendimento das exigências estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	LOCAÇÃO MENSAL DE SOFTWARE WEB EM NUVEM, COMPLEMENTAR AO E-SUS, DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA COM SUPORTE TÉCNICO E AUXILIAR A EQUIPE DE SAÚDE NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA.	MÊS	12



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

02	LOCAÇÃO MENSAL DE SOFTWARE INTEGRADO AO E-SUS COM SUPORTE TÉCNICO E AUXILIAR A EQUIPE DE SAÚDE NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA; DEVE COMPORTAR A MIGRAÇÃO DOS DADOS, CONVERSÃO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA ATUAL; INSTALAÇÃO, TREINAMENTO DO SISTEMA.	MÊS	12
03	CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO A EQUIPE DA SECRETARIA DE SAÚDE NA IMPLANTAÇÃO E ASSISTÊNCIA NA SUA UTILIZAÇÃO.	HORAS	44

Município de União do Oeste/SC, 11 de junho de 2026.

SUSANA SERGILIO DE CARVALHO
Secretaria do Fundo Municipal de Saúde.